



PORTARIA Nº 41, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Publicada no site da Prefeitura Municipal
01/09/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“Nomeia e institui a Comissão Especial de Junta Médica de Santo Antônio do Descoberto/GO e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBETO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a ata de reunião do IC n. 2190157226 realizada entre representantes do município de Santo Antônio do Descoberto/GO e membros da 1º Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Descoberto/GO,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial da Junta Médica que tem como objetivo a reanálise dos casos de licenças médicas que perdurem há mais de dois anos, obedecendo a ordem cronológica do mais antigo ao mais recente caso.

Art. 2º- Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão Especial da Junta Médica:

- a) **Presidente da Comissão:** Ellen Cristina da Silva – Representante da Junta Médica
- b) **Vice-Presidente:** Ermeson de Amorim Melo – Representante da Procuradoria Municipal
- c) **Membro:** Nair Alberto Flores da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- d) **Membro:** Rosa Adiles de Sá – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas
- e) **Membro:** Douglas Lacerda Lucas – Assessor Jurídico das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Saúde e de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, ao 01º (primeiro) dia do mês de setembro de 2022.


Arlinda Caroline Péres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 2684/2022